



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Subsecretaria de Cultura

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo nº 1410.01.0007579/2024-50.

Unidade Gestora: SECULT/MG

Objeto: contratação da prestação de serviços, por credenciamento, de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais - MEI, especialistas em atividades artístico-culturais nas categorias elencadas no item 3 ao anexo I do Edital de Credenciamento 01/2024, cobertas pela Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com vistas atuar na avaliação, seleção e emissão de parecer técnico referente a propostas culturais inscritas em processos seletivos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - Secult/MG; no bojo da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022.

PESSOA FÍSICA:

PESSOA CONTRATADA	CPF
Adriano Ramalho Garrett	XXX.278.938-XX
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	XXX.491.993-XX
Aguimario Pimentel Silva	XXX.109.824-XX
Aida Franco de Lima	XXX.531.209-XX
Aldrin Vianna de Santana	XXX.167.964-XX
Alessandra da Silva dos Santos	XXX.090.987-XX

Alexandra de Oliveira Barbos	XXX.994.727-XX
------------------------------	----------------

Alexandra Jackline Vasconcelos Santos	XXX.983.746-XX
Alinne Andrade de Araújo	XXX.228.854-XX
Allan André Lourenço	XXX.915.798-XX
Alvaro Ribeiro Assad	XXX.588.427-XX
Anderson Pereira da Silva Gomes	XXX.941.623-XX
Andrea Carina Mengarda	XXX.107.909-XX
Andreia Ribeiro	XXX.900.486-XX
Anna Carolina Faria Lírio	XXX.330.917-XX
Anna de Carvalho Cavalcanti	XXX.532.503-XX
Anne Kelly Lima Vieira	XXX.230.196-XX
Ari Jorge de Freitas	XXX.959.847-XX
Augusto Henrique Lopes da Costa	XXX.383.886-XX
Caio César Assis de Resende	XXX.278.696-XX
Carlos Henrique Pimentel Luiz	XXX.208.417-XX
Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	XXX.346.617-XX
Cristiano Abud Barbosa	XXX.363.376-XX
Daniel Lemos Cerqueira	XXX.676.946-XX
Ereni Pimenta dos Santos	XXX.745.576-XX
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	XXX.053.987-XX
Fabiúla Karen Parreira de Souza e Silva	XXX.093.141-XX
Fatima Paes Costa	XXX.671.887-XX
Felipe Novaes Ricardo	XXX.485.426-XX
Francisco Lucas Barbosa dos Santos	XXX.959.473-XX

Giordanna Laura da Silva Santos	XXX.689.091-XX
---------------------------------	----------------

Graziele Miranda de Matos	XXX.508.886-XX
Guilherme Laureano Coelho de Moura	XXX.127.424-XX
Henrique Poppinger Resch	XXX.987.256-XX
Jamila de Oliveira Marques	XXX.797.384-XX
Jorge Sant Anna da Silva	XXX.293.657-XX
Juliana de Sousa Martins Pereira	XXX.290.536-XX
Juliana Soares Rocha	XXX.800.906-XX
Kênia Regina de Mendonça Perdigão	XXX.061.956-XX
Kim de Assis Pereira Correa	XXX.422.127-XX
Leandro Eustáquio Gomes	XXX.467.856-XX
Leonardo Cerqueira de Oliveira	XXX.665.957-XX
Letícia Martins Dias	XXX.901.237-XX
Lídia Maria Meirelles	XXX.570.346-XX
Ligia Batista Ferreira	XXX.971.629-XX
Lisete Bertotto Corrêa	XXX.956.450-XX
Luana Martins Vieira	XXX.821.856-XX
Maciel Torquato Tavares	XXX.961.587-XX
Madson Bruno Soares Estevam	XXX.542.614-XX
Marcelo Custodio da Cruz	XXX.672.329-XX
Marco Antônio Crispim Machado	XXX.957.848-XX
Marcus Vinicius Pereira das Dores	XXX.462.016-XX
Maria Lucia Rodrigues Vieira	XXX.058.118-XX
Maria Sílvia Bigareli de Menezes	XXX.449.698-XX
Marize Figueira de Souza	XXX.686.267-XX
Marta Haas	XXX.535.630-XX
Monique Cruz de Andrade	XXX.118.217-XX
Patrícia da Cunha Langlois	XXX.221.870-XX
Paulo Cesar da Silva	XXX.866.006-XX

Rebecca Lúcia Cruz Menezes	XXX.322.614-XX
Renate Stephanes Soboll	XXX.255.988-XX
Richard Placido Pereira da Silva	XXX.935.394-XX
Roberto Azoubel da Mota Silveira	XXX.863.584-XX
RODRIGO FARIA DIAS	XXX.228.137-XX
Rodrigo Gomes Wanderley	XXX.420.135-XX
Rodrigo Lourenço Kaminski	XXX.537.470-XX
Romulo dos Santos Morgado	XXX.826.417-XX
Rosalba Jacely Thomé Ribeiro de Novais Lopes	XXX.716.065-XX
Sandra Maria Da Silva Viana	XXX.522.638-XX
Sandro juliati	XXX.878.057-XX
Simone de Almeida Ramos	XXX.393.356-XX
Simone Dominici	XXX.575.588-XX
Simone Frigo	XXX.108.839-XX
Suellen de Souza Leal	XXX.742.518-XX
Tânia Maria Seabra Rocha da Silveira	XXX.446.226-XX
Thayse Lucas Guedes de Souza	XXX.089.204-XX
Vanêssa Maria Alvares Cançado	XXX.414.229-XX
Vivien Patricia Zanlorenzi	XXX.173.239-XX
Walter Macerdo Filho	XXX.780.338-XX
Wilson Saraiva Moraes	XXX.463.478-XX

PESSOA JURÍDICA (MEI):

EMPRESA CONTRATADA / MEI	CNPJ
Adriana Martins da Silva	49.576.780/0001-01

Ana Beatriz Borrego	14.641.869/0001-20
Ana Luzia Amaro dos Santos	56.993.368/0001-52
Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22

Andre Lucas Guedes de Souza	55.287.565/0001-93
Andreia de Almeida	14.964.486/0001-92
Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09
Bruno Emiliano Campolina de Araújo	22.813.821.0001.80
CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA	27.206.320/0001-59
Charlene Cabral Pinheiro	18.247.400/0001-61
Cléber de Lima Franco Tasquin	34.145.617/0001-17
Daniel Paiva de Macêdo Júnior	51.369.290/0001-86
Darnes da Silva Porto	44.676.662/0001-51
Elaine Cristine Pinho Santos	49.770.940/0001-59
Elizabeth Santos Caldas	26.288.698/0001-86
Emanuel Mauricio de Meneses	54.789.240/0001-46
Eric José Silva Gomes	12.136.687/0001-76
Fernando Anghinoni	52.479.530/0001-68
Guilherme Escapacherri Canos	46.848.482/0001-35
Gustavo Abreu Reis	29.841.478/0001-26
Janaína Fornaziero Borges	41.599.062/0001-49
João Anderson Batista da Silva	38.140.781/0001-92
João Pedro de Queiroz Morales	22.805.747/0001-50
José Luís de Freitas	26.902.495/0001-38
Juliana Ferreira Araújo	53.269.618/0001-18
Larissa Rizzatti Gomes	38.432.806/0001-21
Lino Ravenna Pinheiro Salmin	29.802.614/0001-79
Luís Eduardo Santos de Oliveira Ramos	33.622.138/0001-81
Luiz Filipe Aguiar Dunham	52.268.768/0001-44
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	50.367.139/0001-46

Maira Cibebe Lima	17.351.778/0001-48
Margarida Gomes da Silva	30.541.431/0001-26
Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32.795.696/0001-86
Maria da Conceição Reis Rosiere	19.019.565/0001-49
Paula Gotelip de Souza Corrêa	19.093.739/0001-13
Pepe Lenirio Rodrigues Jordao Junior	12.042.795/0001-80
Philipe de Castro Passos	44.676.030/0001-98
Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	54.902.866/0001-17
Ramon da Silva Moraes	33.937.595/0001-65
Raniele Duarte da Silva	44.585.900/0001-13
Raquel tamaio de souza	22.466.704/0001-97
Regiane Miciano	49.697.595/0001-75
Rodrigo Rubens Martins Peguin	41.957.611/0001-00
SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	52.874.699/0001-12
Thais Lefundes Rocha	43.144.323/0001-61
Thais Lima dos Reis	57.334.972/0001-30
Tiziane Assunção Virgílio	44.719.432/0001-22
Verônica Guimarães Brandão da Silva	51.209.960/0001-05
Wellington Bartolomeu Sampaio Mendes Junior	32.189.657/0001-35

Valor total da contratação: R\$1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da prestação de serviços, por credenciamento, de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais - MEI, especialistas em atividades artístico-culturais nas categorias elencadas no item 3 ao anexo I do Edital de Credenciamento 01/2024, cobertas pela Política Nacional Aldir Blanc - PNAB com vistas atuar na avaliação, seleção e emissão de parecer

Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022, com vistas à dar na avaliação, seleção e emissão de parecer técnico referente a propostas culturais inscritas em processos seletivos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - Secult/MG; no bojo da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO CATMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	135275	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E RECURSAL EM PROCESSOS DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	ANALISE TÉCNICA DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS E ACOES, BEM COMO EMISSÃO DE PARECER SOBRE RECURSOS EM PROCESSOS DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	Serviço	129	R\$ 10.000,00	R\$ 1.290.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso se enquadra no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, a nota jurídica n.º 110/2024 de 17/09/2024 (SEI n.º 96488766) e a manifestação jurídica por meio do Memorando.AGE/CJ/NAJ_SECULT_AJ.n.º 6/2025 (SEI n.º105509041) apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Maristela Rangel, Subsecretária de Estado de Cultura, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório, e, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos candidatos habilitados, dentro dos critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 01/2024, elencados nas tabelas acima, para a prestação de serviço de avaliação, seleção, emissão de parecer técnico e recursal em processos de fomento e incentivo à cultura, no bojo a Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, com a publicação no sítio da SECULT/MG no prazo de até 5 (cinco) dias, deste ato autorizativo ou do extrato do contrato conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021.

Maristela Rangel

Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Rangel Pinto, Subsecretário(a)**, em 27/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106219924** e o código CRC **AC8F9619**.
